

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extrato de Portaria n.º 321/2012 de 20 de Julho de 2012**

---

Por Portaria n.º 115 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 21 de junho de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

165.835,80€ ao Lar D. Pedro V - Terceira destinada à comparticipação das despesas suportadas com a aquisição de equipamento para o Lar de Idosos na Praia da Vitória.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

21 de junho de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.